

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2419/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0176314/2026-55

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 82 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2027, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Fidelis, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Paraná, 155, B. Lourdes, em Governador Valadares, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Fidelis, de Ensino Fundamental.

SRE – Governador Valadares

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026